

URGENTE



Manaus/AM, 31 de agosto de 2026.

Ao
ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ: 04.312.369/0001-90
Endereço: Avenida Brasil, nº 3925 (Sede do Governo), Santo Agostinho, Cep: 69.036-595, Manaus/AM.

A/c
Governador do Estado do Amazonas – Ilmo Sr. Roberto Cidade

Ref.: Agendamento de Reunião Presencial - Fornecimento de Gases Medicinais - Inadimplemento de Pagamento por parte da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SUSAM**.

Excelentíssimo Senhor Governador,

A **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, empresa responsável pelo fornecimento de gases medicinais e demais insumos ao funcionamento da rede pública de saúde do Estado do Amazonas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Conforme anteriormente comunicado por meio do Ofício protocolado sob nº **01.01.011101.006264/2026-55**, em **20 de maio de 2026**, a White Martins vem enfrentando grave e prolongado quadro de inadimplemento relacionado a fornecimentos regularmente realizados à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, situação que vem se agravando ao longo dos últimos meses sem que tenha sido apresentada solução concreta para sua regularização.

Na sequência do referido expediente, a companhia foi contatada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. **Dario Paim**, indicado pelo próprio Governo do Estado para condução das tratativas necessárias ao equacionamento da questão. Desde então, a White Martins direcionou todos os seus esforços institucionais para a construção de uma solução consensual, célere e sustentável, pautando sua atuação pelos princípios da boa-fé objetiva, cooperação e transparência.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes iniciativas desenvolvidas entre as partes:

- **27/05/2026**: realização de reunião por videoconferência com o Secretário de Estado da Fazenda, ocasião em que foram apresentados os débitos pendentes e ajustada nova reunião presencial para aprofundamento das discussões. Participaram: Dario Paim (SEFAZ/AM) e Mariana Azevedo, Eduardo Souza e Walter Leal (White Martins);
- **23/06/2026**: reunião presencial na Secretaria de Estado da Fazenda, oportunidade em que foram detalhados os valores pendentes e solicitada manifestação acerca das medidas destinadas à regularização do passivo acumulado. Participaram: Dario Paim (SEFAZ/AM) e Walter Leal, Roberta Soares, Francinei Carvalho e Mariana Azevedo (White Martins);
- **02/07/2026**: protocolo do Ofício nº **01.01.017101.025366/2026-56**, dirigido à Secretaria de Estado da Saúde, à Secretaria Executiva e ao Fundo Estadual de Saúde, contendo proposta formal para regularização e parcelamento dos débitos relativos aos exercícios de 2024 e 2025;
- **13/08/2026**: nova reunião presencial junto à Secretaria de Estado da Fazenda, ocasião em que foram novamente debatidos os passivos relativos aos exercícios anteriores e os atrasos referentes ao consumo corrente. Participaram: Dario Paim (SEFAZ/AM), Luis Alberto Saraiva, Pedro Guilherme de Moraes e Bruno Pires (SES/AM), além de Mariana Azevedo, Christiano Cruz e Jean Souza (White Martins).

URGENTE



Em todas as oportunidades acima referidas, a White Martins apresentou documentação detalhada dos créditos pendentes, disponibilizou os esclarecimentos solicitados pelos órgãos competentes e demonstrou inequívoca disposição para construção de alternativas capazes de viabilizar a regularização da dívida acumulada.

Todavia, apesar do amplo esforço institucional empreendido pelas partes, não houve, até a presente data, definição de programação financeira, cronograma de pagamento ou qualquer encaminhamento objetivo apto a conferir previsibilidade à liquidação do passivo existente. Ao longo das tratativas, a companhia foi reiteradamente informada acerca de limitações orçamentárias e financeiras, sem que, contudo, fossem apresentadas medidas efetivas destinadas à superação do problema.

Cumprir destacar, ainda, que a proposta formal encaminhada pela White Martins em **02 de julho de 2026**, por meio do Ofício nº **01.01.017101.025366/2026-56**, permanece sem qualquer manifestação oficial até o presente momento, inexistindo aceite, contraproposta, pedido de complementação de informações ou indicação de prazo para análise. Tal circunstância contribui para a perpetuação de um cenário de absoluta insegurança jurídica e financeira.

A White Martins mantém histórica relação contratual com o Estado do Amazonas, desempenhando papel essencial no abastecimento da rede pública de saúde estadual por meio do fornecimento contínuo de gases medicinais e demais insumos indispensáveis ao funcionamento de hospitais, unidades de pronto atendimento e estabelecimentos assistenciais vinculados ao Sistema Estadual de Saúde.

Não obstante a relevância dos serviços prestados e a regular execução contratual, atualmente encontram-se em tramitação diversos processos administrativos relativos a fornecimentos devidamente realizados, recebidos e atestados pela Administração Pública, cujo montante consolidado alcança aproximadamente **R\$ 20.779.376,21 (vinte milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

Trata-se de situação que ultrapassa os limites ordinários da execução contratual e compromete significativamente a equação econômico-financeira originalmente pactuada, impondo à fornecedora expressivo ônus financeiro decorrente da prolongada ausência de contraprestação pelos produtos efetivamente disponibilizados à rede pública de saúde.

Importa registrar que a White Martins esgotou, de forma diligente e colaborativa, todas as medidas administrativas razoavelmente disponíveis para solução consensual da matéria. Desde o primeiro expediente encaminhado ao Governo do Estado, a companhia participou de reuniões presenciais e virtuais, apresentou demonstrativos detalhados dos débitos existentes, forneceu todos os esclarecimentos requeridos pelos órgãos competentes e formulou proposta concreta para regularização do passivo, evidenciando inequívoco interesse na preservação da relação institucional e contratual.

Entretanto, transcorridos mais de três meses desde a comunicação formal do problema ao Governo do Estado e quase dois meses desde a apresentação da proposta de parcelamento, permanece ausente qualquer perspectiva concreta de regularização da dívida, circunstância que agrava progressivamente os impactos financeiros suportados pela empresa.

Ademais, a manutenção desse quadro configura situação incompatível com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente porque os produtos e serviços contratados foram integralmente fornecidos, recebidos e utilizados em benefício da coletividade, sem a correspondente contraprestação financeira, circunstância que pode caracterizar enriquecimento sem causa da Administração em detrimento da contratada.

Diante desse cenário, e considerando o inequívoco esgotamento das tratativas conduzidas junto aos órgãos competentes, a White Martins recorre à elevada intervenção institucional de Vossa Excelência para que sejam adotadas as medidas necessárias à efetiva regularização do passivo existente, bem como à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual.

URGENTE



Em razão da relevância e urgência do tema, requer-se a disponibilização de agenda para realização de **reunião presencial com Vossa Excelência**, preferencialmente em **14 de setembro de 2026** ou, alternativamente, até **17 de setembro de 2026**, ocasião em que poderão ser apresentados, de forma detalhada, o histórico das tratativas realizadas, a situação atual dos débitos pendentes e as alternativas já estruturadas pela companhia para solução da questão. Solicita-se, ainda, que a presente solicitação seja **apreciada e respondida** no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, contadas de seu protocolo, com a indicação de data para a realização de reunião presencial com o Governador do Estado do Amazonas, preferencialmente nos dias acima informados, ou, alternativamente, com manifestação acerca da disponibilidade de agenda de Vossa Excelência para atendimento do pleito.

A White Martins informa, desde já, que seu Vice-Presidente coloca-se integralmente à disposição para comparecer pessoalmente ao encontro, acompanhado dos demais representantes da companhia, demonstrando a importância estratégica da matéria e o compromisso da empresa com a construção de uma solução definitiva, responsável e sustentável.

Por fim, a White Martins reafirma seu interesse na composição consensual e na manutenção da relação de parceria institucional historicamente estabelecida com o Estado do Amazonas. Contudo, diante da persistente ausência de medidas concretas destinadas à regularização dos débitos em aberto, e considerando o esgotamento das tentativas de solução pela via administrativa, a companhia poderá se ver obrigada a adotar as medidas administrativas, contratuais e judiciais cabíveis para resguardar seus direitos e assegurar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Certos da atenção de Vossa Excelência e de seu compromisso com a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população amazonense, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Walter Antonio Teixeira Leal
ADVOGADO - OAB/PA 27.572
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Fone: 91 98814-0639
e-mail: walter.leal@linde.com